PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 129/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 27/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, considerando a abrangência da contratação, a estrutura disponibilizada e a complexidade operacional envolvida na execução do objeto.

Para fins de comprovação da razoabilidade do preço, foram analisadas contratações públicas semelhantes identificadas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, verificando-se os seguintes valores:

- Município de Erval Velho/SC (2026): R$ 71.920,00;
- Município de Iraí/RS (2026): R$ 100.000,00;
- Município de Campo Verde/MT (2025): R$ 100.000,00.

A análise comparativa demonstra que o valor proposto pela APK Banda Show LTDA encontra-se dentro da faixa de mercado e, inclusive, abaixo de contratações similares realizadas por outros entes públicos, evidenciando a adequação e vantajosidade econômica da contratação.

Ressalta-se ainda que o valor engloba toda a estrutura necessária para a realização do evento, incluindo músicos, equipe técnica, sonorização, iluminação, transmissão ao vivo, jurados especializados, logística, transporte, hospedagem, alimentação e show de encerramento, não gerando custos adicionais à Administração.

Dessa forma, conclui-se que o preço contratado é compatível com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ponte Serrada/SC, 25 de junho de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.06.26 08:18:07 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda